



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 320 / 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>09/09/19</u>
<u>10:18hs</u> <u>Francisca Ciza</u>
Assinatura

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 10 / 09 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS, PROJETO DE LEI
REGULAMENTANDO PROGRAMA
MUNICIPAL DE INTERMEDIÇÃO DE
MÃO DE OBRA LOCAL E DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A vereadora signatária, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município culminado com os Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, após ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, que encaminhe a esta casa, Projeto de Lei regulamentando Programa Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, afim de instituir através deste, a Intermediação da mão de obra local.

JUSTIFICATIVA

Como em todo o País, o desemprego tem afetado muitos cidadãos, e em Parauapebas essa realidade não é diferente.

Neste sentido, afim de fortalecer políticas públicas de geração de emprego e renda, requer ao chefe do Poder Executivo Municipal, que encaminhe a esta casa, Projeto de Lei criando programa de Intermediação de mão de obra local.

Tal Legislação, fortalecerá a recém-criada Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, buscando reduzir sobremaneira o desemprego através de políticas públicas de integração entre os órgãos como o Banco do Povo, a Sala do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



Empreendedor e o SINE.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal, NO ENCAMINHAMENTO DO RESPECTIVO PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Parauapebas, 10 de setembro De 2019.


FRANCISCA CIZA PINHEIRO MARTINS
VEREADORA - DEM